

**PORTARIA Nº 130/2026**

Publicada no DOE Nº 22759 em 22/05/2026

**Categoria:** Administrativo**Homologação de Estágio Probatório**

PORTARIA Nº 130/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1.860, de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 153, de 16 de abril de 2003, e no artigo 13 da Lei Complementar nº 676/2016 e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório da servidora do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, abaixo relacionada, nomeada por concurso público, declarando-a estável, a partir da data especificada:

Servidor	Matrícula	Cargo	A partir de:
ROSANGELA CORREA DE LIMA	0643160-7-01	Engenheiro	03/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR**

Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina